



PORTARIA G.P. N°.: 1.001, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **EDIVANE CRISTINE DUARTE DOS SANTOS**, Conselheira Tutelar, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 103.812, CPF: 520.738.821-53, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
EDIVANE CRISTINE DUARTE DOS SANTOS	FORMOSA - GO	22/06/2020	DESLOQUEI ATÉ FORMOSA-GO, LEVAR UM ADOLESCENTE QUE ESTAVA EM NOSSO MUNICÍPIO.	R\$ 80,00
	BRASÍLIA - DF	23/06/2020	FUI EM BRASÍLIA-DF	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	24/06/2020	REPRESENTANDO O CONSELHO TUTELAR DE IPAMERI EM UMA CAPACITAÇÃO.	R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 380,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal